



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Decreto Legislativo nº 01/2020

Concede Título de Cidadão Balsamense ao
Pastor Luis Carlos Braga.

O Sr. Ailton José Bereta, Presidente da
Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele promulga o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Fica concedido ao Pastor Luis Carlos Braga, o Título de
Cidadão Balsamense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade, especialmente por
sua atuação à frente da Igreja do Evangelho Quadrangular em nosso município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal providenciará diploma artístico,
que será outorgado ao ilustre cidadão, em sessão desta Edilidade, em data a ser definida
posteriormente.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto
Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 04 de Novembro de
2020.

Ailton José Bereta - **Presidente**

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis - **Diretor da Câmara**